

Regularização extraordinária dos pagamentos a fornecedores (artigo 183.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro)

Dívidas a fornecedores em 30 de Junho de 2012

Organismo: Instituto dos Registos e do Notariado

Natureza das dívidas	Dívidas (Em Euros)				
	> 90 dias; ≤ 120 dias	> 120 dias; ≤ 240 dias	> 240 dias; ≤ 360 dias	> 360 dias	Total
02.01.08 - Material de escritório					0
02.01.16 - Mercadorias para Venda					0
02.02.02 - Limpeza e higiene					0
02.02.03 - Conservação de bens					0
02.02.04 - Locação de Edifícios					0
02.02.09 - Comunicações					0
02.02.14-B0-00 - Estudos, pareceres, projectos e consultoria					0
02.02.18 - Vigilância e segurança					0
02.02.19-C0-00 - Assistência Técnica					0
02.02.20-C0-00 - Outros trabalhos especializados					0
02.02.25 - Outros Serviços					0
07.01.07 - Equip.de Informática					0
07.01.08 - Equip.de Informática					0
07.01.09 - Equip. Administrativo					0
Total	0	0	0	0	0

Nota: 01.03.01 e 01.03.02 - Sem dívidas